

ATA N.º 30/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Emanuel de Sousa Bandeira, Humberto Manuel Costa Ferreira, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar e muros de vedação com ampliação e conversão para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Misericórdia, n.º 26, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hugo Pereira Lino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, com destaque e cedência para domínio público, para o prédio sito na Rua D. Carlos – Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Carlos Rodrigues Teodoro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de certidão de cedência de terreno para domínio público municipal, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Luciete Leitão de Sousa Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de utilização, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, n.º 29, em Peniche, apresentado em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas no decurso da obra, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 61-63, e Rua Vasco da Gama, n.º 28-A, 30, 32 e 34, e Travessa do Cais, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição, alteração e legalização com alteração de uso de habitação para empreendimento turístico, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47-B, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e muros, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Espiral Cardinal - Investimentos Imobiliários, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Poço do Demo, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Hermano da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Albertina Gonçalves Domingues - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Requerimento de dispensa de taxas relativamente ao pedido de licenciamento

para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 11) Requerimento de dispensa de taxas relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 12) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Teófilo Paulo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; --

----- 13) Pedido de autorização para execução de redes e ramais de distribuição ligados a postos de GPL, para o prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 14) Pedido de licenciamento simplificado para instalação de reservatório de GPL, para o prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 15) Pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na urbanização Dunamar, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 16) Pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 17) Pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Loteamento L2/08), apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 18) Pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Loteamento Silveira, Lda.), apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 19) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/92, para o prédio sito na Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 20) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/01, para o prédio sito na Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de Dinoalves - Construção Civil, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de José Manuel Correia Romão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes, Hotel Rural, para o prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 23) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 24) Deduções fixas da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativos

a prédios abrangidos pela Majoração e Minoração da Taxa de IMI para 2026 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----25) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 1/94, para o prédio sito na Quinta do Salgados, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia, Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----26) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, para a empreitada de "2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7): requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----27) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação parcial da caução, para a empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde" (Processo 221.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----28) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 5.º ano, para a empreitada de "retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", construção de reservatório privado para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares (Processo 441.B2/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----29) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Beneficiação do Pavilhão da EB 2,3 D. Luís de Ataíde " (Processo 55/25-APROV-PAT) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----30) Revisão de preços definitiva da empreitada de "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia" (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----31) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----32) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----33) Obra de urbanização na Rua Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche – Projeto de arquitetura e drenagem de águas pluviais – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----34) Estudo para reformulação de cruzamento e implementação de dissuasores de velocidade na Rua do Caldeirão, em Geraldês – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Toponímia:-----

-----35) Atribuição do nome de "Travessa dos Moinhos", a uma artéria sita em Bufarda, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----36) Atribuição do nome de "Rua Casal da Boavista", a uma artéria sita em Reinaldes, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Protocolos:-----

-----37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para a dinamização das disciplinas de conservação e restauro, e oficina de leitura e escrita, para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Cultura; -----

-----38) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das Candidaturas à Medida 01 – Projetos Desportivos dos CAR – Pelouro do Desporto; -----

-----39) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das Candidaturas à Medida 02 - Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR – Pelouro do Desporto; -----

-----Intervenção social:-----

-----40) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 31) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----41) Atribuição de um fogo para arrendamento, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 5 - R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor de renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----42) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 98, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----43) Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----44) Processo disciplinar n.º 6/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----45) Processo disciplinar n.º 5/2025 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----46) Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Equipa de manutenção / apoio – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----47) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----48) Programa “novembro, mês do Mar” 2025 – Pelouro da Cultura; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----49) Modelo de Gestão do Centro de Alto Rendimento de Peniche – Pelouro Administração Geral; -----

-----Património municipal:-----

-----50) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de Fernando da Conceição Dias (Retificação) – Pelouro do Património;-----

-----51) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito em Zimbão Medão Grande, na freguesia de Atouguia da Baleia - Pelouro do Património Municipal; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----52) Concurso público para a empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----53) Amortização extraordinária de empréstimos – Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----54) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 26) – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----55) Coorganização entre o Município de Peniche e A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para realização da 5.ª Prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto;-----

-----Apoios diversos:-----

-----56) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa dos Círios de Nossa Senhora dos Remédios 2025 – Pelouro do Associativismo; -----

-----57) Revogação da atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo; -----

-----58) Revogação da atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo; -----

-----59) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos jogos de Sêniores do GDP em casa – Pelouro do Associativismo; -----

-----60) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo; -----

-----61) Atribuição de apoio à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Mar e as Gentes” – Pelouro do Associativismo; -----

-----62) Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para aquisição de veículo tanque tático urbano, no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários – Pelouro da Administração geral; -----

-----63) Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para aquisição de veículo com plataforma elevatória – Pelouro da Administração Geral; -----

-----64) Atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, para a realização do 56.º aniversário no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura; -----

-----65) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXXI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro da Cultura; -----

-----66) Atribuição de subsídio extraordinário, no âmbito protocolo tripartido celebrado entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, relativo ao projeto “Peniche Praias Seguras” – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Divisão de Ambiente:-----

-----67) Investimentos / intervenções na rede de iluminação pública, entre os anos de 2018 a 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Diversos:-----

-----68) Assunção de encargos provocados por máquina municipal em laboração - Responsabilidade civil extracontratual do Estado – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Delegação de competências:-----

-----69) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal; -----

-----Candidaturas:-----

-----70) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----71) Candidatura “Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----72) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação a animais - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----73) Candidatura “Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia” - Pelouro dos Fundos Comunitários. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala três dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga não esteve presente na reunião.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e

Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e cinco da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Zita Gaspar Pinto, Susana Sofia Baptista Esteves e Ângelo Miguel Ferreira Marques, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Emanuel de Sousa Bandeira e Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, e Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 29/2025, da reunião camarária realizada no dia 19 de setembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 29/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Começou por desejar a todos as maiores felicidades. -----
- Deu os parabéns à atleta Ana Belo que se sagrou, pela segunda vez, campeã nacional de surf de Sub-16, dizendo que é sempre uma honra para o concelho e para a Câmara Municipal registar os feitos resultantes do esforço dos nossos atletas, pais e familiares, treinadores e clubes. -----
- Registou com muito agrado a convocatória da atleta Erica Glória para integrar a Seleção Nacional de Badminton no Campeonato do Mundo da modalidade. Deu os parabéns a ambas e também ao clube, aos treinadores e aos pais. -----

Senhor Vereador Humberto Ferreira:

- Associou-se às congratulações proferidas anteriormente, fruto do trabalho destas jovens atletas, mas também, como bem mencionado pelo senhor Presidente, das famílias que as apoiam. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Desejou que todos tivessem as maiores felicidades, muita saúde e que tudo corra bem, com todos os objetivos familiares, pessoais e profissionais. Disse que foi um orgulho poder estar na Câmara Municipal durante os últimos quatro anos a representar a nossa terra e a nossa gente.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as felicitações efetuadas às atletas e a todos os que permitiram e promoveram o êxito destas atletas, nomeadamente às associações. -----

- Referiu que tinha a esperança de ver na ordem de trabalhos da reunião de hoje o pagamento às associações de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, do ano de 2024, e infelizmente fica o ano 2024 e 2025. Disse que todos reconhecem que as associações são importantes para o nosso concelho, mas depois falta a questão da operacionalização, pelo que lamentou o facto de isso não se refletir. -----

- Desejou que, no dia 12 de outubro, Peniche tivesse êxito no resultado eleitoral, no sentido de permitido constituir órgãos que defendam as populações e que contribuam para o desenvolvimento do concelho de Peniche. Disse que esteve na Câmara Municipal nos últimos quatro anos, terminou o mandato anterior, pela infelicidade do falecimento do senhor Vereador Rogério Cação, e iniciaram o processo de uma forma pouco confortável. Expressou que sempre teve uma postura assertiva, construtiva, empenhada, pertencer a este órgão foi um orgulho e uma honra, no sentido de poder contribuir para o melhor êxito do órgão para o bem das populações. Relembrou que o início do mandato teve, desde logo, uma delegação de competências quase total no senhor Presidente, uma associação do Partido Socialista que, ao fim de dois anos, abandonou a situação, uma proposta da Coligação Democrata Unitária as competências delegadas terem regressado à Câmara Municipal. Lamentou que tivesse havido questões relacionadas com a saúde, com o associativismo, com a habitação que não tiveram o êxito que Peniche merecia e, portanto, da sua parte fez o seu papel no sentido de pressionar, de acompanhar e, na minha opinião, faltou a questão da liderança e a questão da concertação política para esse êxito. Deu como exemplos a tomada de posição relativamente ao parque de campismo, a zona industrial do Vale do Grou, porque foi apresentada uma proposta que todos tinham vontade de discutir e de concertar e nada aconteceu. Há pouco referiu que gostaria de ter visto a questão do apoio ao associativismo, mas também tinha esperança de ver as propostas relativamente às festas religiosas do concelho que, por uma questão de igualdade de tratamento, deveriam dar uma participação às localidades que tiveram as suas festas religiosas e contribuíram para o sucesso e promoção do concelho de Peniche bem como a própria coesão social e infelizmente nada disso se passou. -----

- Em relação à habitação social, lembrou que solicitou o envio dos documentos que tinham que ver com a análise da grelha. Referiu que está na ordem de trabalhos de hoje uma proposta para atribuição de uma habitação e de acordo com o descrito reafirmou o que foi dito na reunião de Câmara em que se atribuiu habitações que foi feita de uma forma injusta, porque não foi feita uma avaliação adequada das necessidades das pessoas com pedidos de habitação. -----

- Relativamente a uma empresa de despejo de WC portáteis no Paço, perguntou para onde está a ser efetuada a drenagem e se a situação está ou não legalizada. -----

- Em relação aos Casais Brancos, teve conhecimento da existência da reabilitação de uma construção e de piscina, com a implantação de um novo edifício que não tinha qualquer indicação de ter sido aprovado, foram efetuadas várias fiscalizações e gostaria de ter conhecimento do processo e de que forma as coisas foram efetuadas. -----

- Solicitou informações sobre o Processo 3/2018, na Bufarda, um processo de legalização de um armazém e de um acesso. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a senhora Vereadora poderia ter dirigido um email para o geral da Câmara, para a DAF, para a DPGU para ser informada de forma condigna. Solicitou que formalizasse as questões colocadas. -----

- Em relação ao associativismo, assumiu a responsabilidade. Disse que, finalmente, na sua opinião, o serviço do associativismo está estruturado, organizado e preparado para o futuro. Indicou que se procederam a múltiplas mudanças e, há muito tempo, tem pressionado num determinado sentido e tem que ver com a seriedade do sistema, independentemente de todos considerem, e bem, que o Regulamento de Apoio ao Associativismo tem de ser mudado em vários aspetos. Referiu que quando, em relação a 2024, são apresentadas propostas no valor de 120.000 euros, por sua orientação, os serviços devem solicitar o comprovativo do pagamento das despesas, mas os documentos que conseguem apresentar ao Município representam cerca de 10.000 euros, logo, alguma coisa está errada, pelo que, sendo a maior responsabilidade a do Presidente de Câmara, independentemente do órgão executivo, não subscreveu que a proposta fosse presente à Câmara Municipal naquelas condições. Admitiu que, provavelmente tardiamente, concluíram que o assunto terá de ser analisado juridicamente e em função da análise jurídica o executivo que irá iniciar funções avaliará e decidirá. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que existe um órgão onde devemos colocar questões que preocupam as populações e foi nesse sentido que as mesmas foram colocadas, contudo, irá formalizar a questão. -----

- Relativamente às questões do associativismo, disse que compreendia a explicação se estivessem a falar dos apoios relativos ao no de 2025, estando a falar dos apoios relativos ao no de 2024 não conseguia compreender, mas espera que o próximo executivo rapidamente resolva a situação, até porque o discurso é de que as associações são extremamente importantes para o desenvolvimento do concelho de Peniche.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, assim que o assunto fique resolvido, a atual situação financeira permitirá proceder de imediato ao pagamento. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Associou-se às felicitações endereçadas às atletas de Peniche.-----

- Disse que gostaria, não de agradecer ao senhor Presidente, porque tiveram as suas divergências políticas e de opiniões, mas de deixar-lhe um bem-haja, porque nos dias de hoje é um ato de altruísmo, em parte, e um ato de coragem qualquer pessoa ser candidato à Câmara Municipal de Peniche. Referiu não ser fácil, que compreendia a posição do senhor Presidente, a exposição pessoal e profissional dos que vêm exercer esta função. Deixou um bem-haja ao senhor Presidente da Câmara pelo que fez durante os últimos oito anos, não pretendendo dizer o que está mal, porque quem está na Câmara não fez tudo bem e não fez tudo mal, tenta fazer o seu melhor e quem tomar posse que o faça da melhor forma possível para o bem de Peniche.-----

Senhor Vereador Emanuel Bandeira:

- Associou-se às felicitações endereçadas às atletas, de facto Peniche tem muito talento em diversas áreas. -----

- Registou que, nas reuniões da Câmara Municipal em que participou, foi para si um privilégio estar presente e de uma forma muito humilde dar os seus contributos, fazer as suas reflexões, mas sempre com o propósito de valorizar o nosso território e fazer com que as medidas fossem as melhores para as pessoas que aqui habitam e também aquelas que os visitam. Enalteceu o

contributo de todos aqueles que, neste mandato, contribuíram com as suas informações de uma forma serena e cordial para que o nosso concelho tivesse o melhor progresso possível.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Aproveitou o momento para dizer a quem vier que faça um bom trabalho e que respeite quem ganhe e que não criem as dificuldades que foram criadas durante estes oito anos. -----
- Agradeceu a todos os trabalhadores que se esforçaram com a sua capacidade, com o seu trabalho, tendo a certeza que nem todos merecem o seu agradecimento em nome do Município, porque nem todos têm a nobreza de perceber o que são funções públicas, mas a todos os técnicos, assistentes técnicos e assistentes operacionais desta casa que se esforçaram, alguns deles que são muito mal pagos, porque é uma indignidade os salários praticados, independente de não concordar, em nada, com o sistema de avaliação, o SIADAP, que só cria conflitos. Acima de tudo, expressou, em nome do concelho, o seu agradecimento a todas as pessoas que nesta casa “grande” trabalham, se esforçam e muitas vezes não são valorizadas e são, como os autarcas, também muito criticados. -

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Fez referência ao senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Dr. Rui Vargas, e à Assistente Técnica, Marina Viola, que têm acompanhado as reuniões de Câmara, a disponibilidade para fazer face às necessidades de um Vereador. Fez um agradecimento muito especial a ambos, porque, a qualquer hora, houve sempre a disponibilidade para dar conta daquilo que era necessário operacionalizar e a todos os que contribuíram para a boa causa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar e muros de vedação com ampliação e conversão para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Misericórdia, n.º 26, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hugo Pereira Lino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 910/2025: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, manter a execução do estudo de alinhamento e aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar e muros de vedação com ampliação e conversão para moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Misericórdia, n.º 26, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 25 de novembro de 2024, em nome de Hugo Pereira Lino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4 Observa-se que o projeto apresentado não respeita o estabelecido no artigo 37.º do RMUE que remete para a Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro (atualmente em vigor), uma vez que não propõe o número de lugares de estacionamento privados necessários à pretensão. Também não são apresentados estacionamentos públicos.

	Estacionamento privado	Estacionamento público
Portaria 75/2024, de 29/02 e art.º 37º RMUE	1,5 lugares/fogo T2 $1,5 \times 2 = 3$	$1,5 \times 2 = 3$ $3 \times 0,2 = 0,6$ $(0,6 + 3)/3 = 1,2$
Proposta	2	0
Diferença	-1	-1

A ausência de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE. Tratando-se de uma operação urbanística geradora de impacte semelhante a um loteamento, deverá prever-se a cedência de áreas para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como, cumprir os parâmetros de dimensionamentos estabelecidos na Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, ou ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie.

4.5 Quanto ao muro confinante com a via pública, é proposto o aumento do vão existente e nivelamento da altura, reabilitando o restante. Contudo, verifica-se a existência de um estudo coincidente com a pretensão, com a referência 4011DALAB, aprovado pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2012, que em anexo se junta. O estudo de alinhamento prevê a execução do passeio na Rua Padre Faria Lopes em toda a sua extensão. De acordo com o estudo, o muro existente deve ser recuado para os limites definidos no mesmo, à semelhança do ocorrido em outras operações urbanísticas licenciadas.

4.6 A operação urbanística está sujeita ao estabelecido no artigo 50.º do RMUE, sendo competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. As obras deverão prever a execução do passeio em calçada tradicional portuguesa, à semelhança do existente no local, com lancil, incluindo lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem, entre o betuminoso existente e o passeio.

4.7 Não são representados quaisquer equipamentos a instalar na cobertura ou fachadas. Caso esteja prevista a instalação de equipamentos técnicos, os mesmos devem ser representados nas peças desenhadas. Os equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a salvaguardar a imagem da edificação e da sua envolvente, de acordo com o estabelecido no artigo 33.º do RMUE.

4.8 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP) emitiu parecer técnico, datado de 05 de junho de 2025, que deve ser facultado ao requerente, para cumprimento.

4.9 O gabinete de saneamento e apreciação liminar emitiu parecer, a 22 de janeiro de 2025, que deve ser facultado ao requerente para resposta aquando da entrega das especialidades, nomeadamente no que diz respeito à entrega da certidão da conservatória atualizada quanto à área do prédio. Verifica-se que já foi entregue estimativa dos encargos urbanísticos. (DPGU 1232/24)

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, com destaque e cedência para domínio público, para o prédio sito na Rua D. Carlos – Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Carlos Rodrigues Teodoro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 911/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 856/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 03 de fevereiro de 2025, em nome de Luís Carlos Rodrigues Teodoro, para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, com destaque e cedência para

domínio público, a realizar no prédio sito na Rua D. Carlos – Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente por:

4.3. Mais se informa que, foi elaborado pelo Setor de Estudos e Projetos (SEP) um estudo urbanístico para a ampliação do cemitério de Ferrel, tendo sido aprovado por Deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada em 15 de julho de 2019. Neste âmbito, e confrontada a implantação proposta com as disposições legais aplicáveis, verifica-se que a mesma coincide com a faixa de proteção de 10m do cemitério, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 44 220, de 03 de março de 1962, na sua atual redação, que estabelece o seguinte, passando a citar: “No caso de haver edifícios nas imediações dos terrenos escolhidos, e no caso de a construção do cemitério dar origem a reclamações, deverá deixar-se um intervalo de 10 m que estabeleça a separação, sem que, no entanto, se vede a utilização de tal espaço para quaisquer fins.”. Segundo o estabelecido na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, entende-se por “edificação” a atividade ou resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bem como, de qualquer outra construção que se incorpore no solo com caráter de permanência”. Assim, nos termos da definição citada, a operação urbanística em apreço não respeita o intervalo estabelecido na lei, verificando-se nesta faixa a proposta de construção de telheiro, churrasqueira e muros.» (DPGU 136/25)-----

3) Pedido de certidão de cedência de terreno para domínio público municipal, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Luciete Leitão de Sousa Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 912/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1662/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 487 m², a desanexar do prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, localidade Casais do Baleal e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2697, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo n.º 113, Secção D, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão, datada de 01 de outubro de 2025.» (DPGU 713/25)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de utilização, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, n.º 29, em Peniche, apresentado em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 913/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2997/23) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, submetido em 31 de outubro de 2022, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral, sobre a viabilidade para alteração de utilização, a implantar no prédio sito na Estrada Marginal Norte, n.º 29, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente por:

4.1 Nas áreas industriais o uso dominante é o industrial. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3.1 do artigo 16.º do Regulamento do PDM, são admitidos em espaços industriais outros

usos, “(...) designadamente, comércio, serviços ou mesmo habitação (...)”. Uma vez que o uso dos empreendimentos turísticos é para fins turísticos, levantam-se muitas reservas quanto a haver enquadramento para a sua localização nesta classe de espaços.

4.2 A construção de outros usos que não o industrial deve demonstrar a compatibilidade com os usos já existentes e não subverter o uso dominante da classe de espaços. Ainda que este último possa não ocorrer, a saber, a subversão do uso dominante, não parece existir compatibilização do uso para fins turísticos, em áreas industriais, neste caso, nomeadamente por questões relacionadas ao ruído provocado pela operacionalização das indústrias existentes, inclusivamente em horários noturnos. Não havendo informação mais detalhada sobre compatibilização de usos, nos instrumentos de gestão territorial do município, nem critérios a adotar pelo município em casos semelhantes, julga-se que não se encontra demonstrada a compatibilização requerida, mencionada no artigo em causa.

4.3 A memória descritiva entregue com a junção de elementos (Req. n.º 2997/23), informa que se pretende a criação de Unidade Hoteleira de 4 estrelas, com cerca de 50 quartos. De acordo com o disposto no Anexo I, da Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro, na sua atual redação, deve ser garantido um lugar de estacionamento correspondente a 20% das unidades de alojamento. Neste caso, correspondendo a 10 lugares de estacionamento. Verifica-se que, dentro dos limites do prédio, não existe este número de lugares de estacionamento. Caso os lugares de estacionamento exigidos não sejam previstos dentro dos limites do prédio e sendo garantidos fora do mesmo, a ação implicará uma sobrecarga nas infraestruturas existentes.

4.4 Os escassos elementos apresentados não permitem a verificação dos restantes requisitos elencados na Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro, na sua atual redação.» (DPGU 1086/22)

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas no decurso da obra, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 61-63, e Rua Vasco da Gama, n.º 28-A, 30, 32 e 34, e Travessa do Cais, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 914/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 631/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas no decurso da obra do processo n.º 357/19, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão, n.º 61-63, Rua Vasco da Gama, n.º 28-A, 30, 32 e 34, e Travessa do Cais, n.º 3, localidade de Peniche, submetido em 26 de julho de 2023, em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente na seguinte condição:

- A emissão do Título de Utilização de Recursos Hídricos e reconhecimento de propriedade privada do prédio coincidente do Domínio Público Hídrico, conforme referido no parecer da APA/ARH.» (DPGU 780/23) -----

6) Pedido de licenciamento para demolição, alteração e legalização com alteração de uso de habitação para empreendimento turístico, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47-B, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 915/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 496/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição e alteração, e legalização com alteração de uso de habitação para empreendimento turístico, a realizar no prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47-B, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 24 de fevereiro de 2025, em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5. Verifica-se que o requerimento do pedido de licenciamento não apresenta o artigo matricial do prédio em causa corretamente, devendo o requerente corrigir o mesmo.

4.7. Segundo o indicado em memória descritiva, passando a citar, “a operação urbanística proposta não garante o número mínimo de lugares de estacionamento privado e público, com isto, o requerente assume o pagamento de uma compensação ao município.”. Nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 37.º do RMUE, as operações urbanísticas devem incluir áreas de estacionamento privativo, salvo nos casos em que a delimitação dessa área esteja comprovadamente inviabilizada por restrições de natureza urbanística. A pretensão insere-se na área urbana consolidada dos Casais Mestre Mendo, e corresponde à alteração de uma edificação existente, pelo que se poderá vir a reconhecer a inviabilidade de introdução de lugares de estacionamento face a estas restrições urbanísticas. Todavia, deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar sobre a proposta do requerente: pagar uma taxa de compensação, por consequência de não garantir o número mínimo de lugares de estacionamento.

4.10. Verifica-se que as peças desenhadas relativas a cores convencionais apresentam incoerências comparativamente com a proposta do projeto de arquitetura e com o licenciado nos processos antecedentes, nomeadamente, quanto a paredes representadas no telheiro e a ampliação do telheiro junto à extrema sul, executados sem o devido controlo prévio.» (DPGU 214/25)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva e muros, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Espiral Cardinal - Investimentos Imobiliários, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 916/2025: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, que os serviços procedam ao levantamento topográfico do caminho, indicando as edificações e operações urbanísticas que confinam com o caminho ou nele estejam implantadas e que este relatório seja presente à reunião de Câmara acompanhado da proposta de deliberação após análise do documento.

Deliberado, ainda, proceder à suspensão do prazo, atendendo ao facto de se tratar de um processo de licenciamento cujos prazos estão a decorrer. (DPGU 197/25)-----

8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Poço do Demo, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Hermano da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 917/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1954/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 06 de agosto de 2025, em nome de Hermano da Silva, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Poço do Demo, localidade de Lugar da Estrada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de

outubro de 2025.» (DPGU 862/25)-----

9) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Albertina Gonçalves Domingues - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 918/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2139/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 15 de setembro de 2025, em nome de Albertina Gonçalves Domingues, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito na Rua dos Moinhos, localidade de Casais de Mestre Mendo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.» (DPGU 967/25) -----

10) Requerimento de dispensa de taxas relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 919/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2088/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1 (Loteamento municipal), localidade de Peniche, submetido em 11 de setembro de 2025, em nome de Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 19 de setembro de 2025.» (DPGU 2/23) -----

11) Requerimento de dispensa de taxas relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 920/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2172/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2 (loteamento municipal), localidade de Peniche, submetido em 18 de setembro de 2025, em nome de Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 23 de setembro de 2025.» (DPGU 1236/22) -----

12) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Teófilo Paulo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 921/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 925/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao pedido submetido em 02 de fevereiro de 2023, em nome de Carlos Teófilo Paulo, para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 22, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 17 de setembro de 2025.» (DPGU 96/23) -----

13) Pedido de autorização para execução de redes e ramais de distribuição ligados a postos de GPL, para o prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 922/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º R123/2009) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de autorização para execução de redes e ramais de distribuição ligados a postos de GPL, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, submetido em 31 de julho de 2008, em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de abril de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 226/08)-----

14) Pedido de licenciamento simplificado para instalação de reservatório de GPL, para o prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 923/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º P60/2008) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento simplificado para instalação de reservatório de GPL, a realizar no prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, localidade de Peniche, submetido em 22 de fevereiro de 2008, em nome de Petrogal, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 21 de julho de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 60/08) -----

15) Pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na urbanização Dunamar, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 924/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º P163/2008) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, a realizar no prédio sito na Urbanização Dunamar, localidade de Peniche, submetido em 19 de junho de 2008, em nome de Petrogal, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de abril de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c), n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 163/08)-----

16) Pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 925/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º P61/2008) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de autorização para execução de rede de distribuição de gás, a realizar no prédio sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - Santuário Nossa Senhora dos Remédios, localidade de Peniche, submetido em 22 de fevereiro de 2008, em nome de Petrogal, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU),

datados de 21 de julho de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 61/08) -----

17) Pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Loteamento L2/08), apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 926/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º R671-A/2012) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Decreto-Lei n.º 125/97) - Loteamento L2/08, a realizar no prédio sito no Bairro dos Dominginhos, localidade de Peniche, submetido em 19 de junho de 2012, em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 07 de abril de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c), n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU R671-A/12) -----

18) Pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Loteamento Silrreira, Lda.), apresentado em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 927/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º R382/2012) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de autorização de rede de distribuição de gás (GPL) associado a reservatório de GPL (Decreto-Lei n.º 125/97) - Loteamento Silrreira, Lda., a realizar no prédio sito na "Cruz da Légua", localidade de Alto do Veríssimo, submetido em 03 de abril de 2012, em nome de Gavedra - Comercialização e Técnica de Gás, S.A., ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 07 de abril de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), por força do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU R382/12)-----

19) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/92, para o prédio sito na Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 928/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 819/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Prageira, localidade de Peniche, submetido em 28 de março de 2025, em nome de Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A., para alteração ao alvará de loteamento n.º 4/92, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025.» (DPGU L11/91) -----

20) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/01, para o prédio sito na Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de Dinoalves - Construção Civil, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 929/2025: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aprovar a implementação de apenas um (1) sentido de circulação da Rua da Fundação e a execução das passagens para peões, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2025, nas seguintes condições:

4.2.1 Reformulação dos traçados dos arruamentos com a eliminação da Rua D e E, e o prolongamento da Rua Vice-Almirante Alfredo Howel. Esta alteração é proposta tendo em conta a “dificuldade/impossibilidade de ligar a Rua E à Rua da Biquinha e que conduz à não edificação dos lotes 10 e 11, criando um impasse na Rua E”, de acordo com o informado na memória descritiva.

4.2.1.3 Cumpre ainda informar que, de acordo com o parecer da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas (DPOI), datado de 14 de novembro de 2007, a Rua da Biquinha não seria construída no âmbito do presente loteamento. Assim, a não execução da Rua da Biquinha, localizada fora dos limites do loteamento (excetuando-se parte da passagem de peões a Sul que se propõe não executar de momento - ver ponto anterior) não constitui impedimento para a alteração ao loteamento agora proposta. (DPGU L22/99) -----

21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de José Manuel Correia Romão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 930/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 973/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 14 de abril de 2025, em nome de José Manuel Correia Romão, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e

Gestão Urbanística, datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2. A proposta apresentada compreende três (3) fogos separados por volumetrias distintas. Salienta-se que o projeto de arquitetura deverá acautelar o cumprimento do estabelecido no artigo 60.º do RGEU, quanto à distância mínima entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação.

4.3. O projeto de arquitetura a desenvolver para a volumetria localizada a nascente deverá respeitar o estabelecido nos artigos 21.º e 22.º do RMUE, nomeadamente, quando aos alinhamentos com as edificações existentes que confinam com o local objeto de intervenção.

4.5. Deverá a operação urbanística incluir estacionamento público, considerando o aumento de número de fogos que a proposta envolve para o local e a ausência deste tipo de infraestrutura na envolvente. Caso a operação urbanística não compreenda o número mínimo regulamentar de lugares de estacionamento, informa-se que a mesma será suscetível de se considerar de impacte semelhante a um loteamento, por envolver uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas, uma vez que não garante o número mínimo de lugares de estacionamento público, conforme estabelece a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE. Tratando-se de uma operação urbanística geradora de impacte semelhante a um loteamento, deverá o interessado prever-se a cedência de áreas para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, segundo os parâmetros de dimensionamentos estabelecidos na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, ou ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente nesse sentido.

4.6. Não se verifica inconveniente no alinhamento das edificações e do passeio público proposto e na cedência de área para integração no domínio público daí resultante - desenho urbano - desde que observe as condições transmitidas anteriormente nos pontos 4.2. e 4.5 e que adapte as infraestruturas existentes, como, por exemplo, os apoios verticais de iluminação pública.

4.7. Verifica-se incongruência entre a área descrita na certidão da conservatória do registo predial e a área expressa nas peças desenhadas apresentadas. Em sede de pedido de controlo prévio da operação urbanística os elementos processuais devem estar devidamente compatibilizados, sob a pena de rejeição liminar.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 422/25) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes, Hotel Rural, para o prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 931/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 705/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, submetido em 08 de novembro de 2024, em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro, sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes – Hotel Rural, a implantar no prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 17 de setembro de 2025.» (DPGU 1153/24) -----

23) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 932/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2151/25) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 16 de setembro de 2025, em nome de José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito na Avenida 25 de Abril, localidade de Reinaldes, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025.» (DPGU 975/25) -----

24) Deduções fixas da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativos a prédios abrangidos pela Majoração e Minoração da Taxa de IMI para 2026 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 933/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 233/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aplicação de majorações e minorações a prédios urbanos, conforme as condições apresentadas na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de outubro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Fixar uma majoração de 30%

Sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança, salubridade e arranjo estético, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto nos n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo.

2. Fixar uma minoração de 30%

Sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto nos n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo.» (DPGU NIPG 33097/25) -----

25) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 1/94, para o prédio sito na Quinta do Salgados, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia, Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 934/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1217/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, submetido em 20 de novembro de 2024, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/94 (alteração ao núcleo D), a realizar no prédio sito na Quinta do Salgados, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos

constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de outubro de 2025, nomeadamente por:

3.3. Os lotes M30 a M39 coincidem com Faixa de Proteção Complementar, fora do perímetro urbano. Segundo a alínea q) do n.º 1 do artigo 21.º-G do Regulamento do PDM, ficam salvaguardadas das interdições os direitos preexistentes e juridicamente consolidados, pelo que não se verifica inconveniente na alteração da área de implantação e do respetivo polígono, incluindo o novo polígono para uma piscina exterior, uma vez que não promove aumento de área de construção. Todavia, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, as edificações previstas e localizadas fora do perímetro urbano, devem adaptar-se à fisiografia de cada parcela de terreno e a área de impermeabilização total não pode ultrapassar em 50% a área total de implantação dos edifícios licenciados. Ou seja, não se verifica inconveniente no aumento da área de implantação, desde que esse aumento não represente mais do que 50% da área de implantação inicialmente prevista no loteamento licenciado, conjugando o estabelecido na q) do n.º 1 com o n.º 2 do artigo 21.º-G do Regulamento do PDM. Perante o enquadramento prestado no ponto anterior, verifica-se que a alteração proposta para os lotes M30 a M39, excetuando o M36, continua a não cumprir o estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º-G do Regulamento do PDM, uma vez que propõe um aumento de área de implantação superior a 50% do licenciado no loteamento, em Faixa de Proteção Complementar. Se os lotes mencionados apresentam uma área de implantação máxima de 150.00m², apenas será possível admitir um aumento até 75.00m² (150 x 0.50), podendo apenas atingir uma implantação de 225.00m² (150+75).

3.11. A proposta inclui uma alteração ao regulamento do loteamento, nomeadamente, aos artigos 4.º, 8.º e 10.º e na definição do número de pisos. Não se verifica inconveniente nas alterações propostas, excetuando a alteração proposta para o artigo 10.º, relativa à percentagem de impermeabilização dos logradouros. No que se refere aos lotes M28 a M39, coincidentes com Faixa de Proteção Complementar (fora do perímetro urbano), a percentagem de pavimentação do logradouro não poderá ultrapassar o estabelecido no regulamento do loteamento licenciado, nos termos estabelecidos na alínea q) do n.º 1 do artigo 21.º-G do RPDM. A impermeabilização total até 50% a área total dos edifícios licenciados, prevista no n.º 2 do artigo 21.º-G do RPDM, já foi esgotada com a alteração proposta às áreas de implantação das moradias (embora careça de correção), pelo que resta, quanto ao logradouro, manter o direito preexistente e juridicamente consolidados à data da entrada em vigor do POC-ACE (20% do logradouro). Assim, deverá ser revista a descrição proposta para o artigo 10.º do regulamento do loteamento, devendo manter a redação licenciada.» (DPGU 984-I/DOM) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

26) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, para a empreitada de "2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7): requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 935/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 502/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação e, considerando a informação n.º 480/25, da Divisão de Obras Municipais, datada de 03 de setembro de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de "2.ª fase de Requalificação do fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha", para efeitos de liberação de 15% do valor da caução prestada, no dia 23 de outubro de 2025, pelas

10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Arq.º David Gonçalves;

3. Eng.ª Paula Ferreira.» (NIPG 27963/25) -----

27) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação parcial da caução, para a empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde" (Processo 221.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 936/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 501/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, bem como da cláusula 47.ª do Caderno de Encargos e considerando a Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais n.º 467/25, datada de 28 de agosto de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada e liberação parcial de 10% do valor da caução prestada para a Empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde", conforme a alínea e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, correspondendo à liberação total da caução, no dia 21 de outubro de 2025, pelas 10:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Arq.º David Gonçalves;

3. Eng.ª Paula Ferreira.» (NIPG 25320/25) -----

28) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 5.º ano, para a empreitada de "retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", construção de reservatório privado para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares (Processo 441.B2/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 937/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 509/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a Informação Técnica n.º 479, da Divisão de Obras Municipais, datada de 02 de setembro de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de liberação parcial de 10% do valor da caução prestada para a Empreitada de "Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia - Construção de reservatório privado para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares", conforme a alínea e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, correspondendo à liberação total da caução, no dia 22 de outubro de 2025, pelas 10:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Arq.º David Gonçalves;

3. Eng.ª Paula Ferreira.» (NIPG 29541/25) -----

29) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Beneficiação do Pavilhão da EB 2,3 D. Luís de Ataíde " (Processo 55/25-APROV-PAT) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 938/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 500/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a Informação Técnica n.º 496/2025, da Divisão de Obras Municipais, datada de 16 de setembro de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra de “Beneficiação do Pavilhão EB23 D. Luís de Ataíde”, no dia 24 de outubro de 2025, pelas 10:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Arq.º David Gonçalves;

3. Eng.ª Paula Ferreira.» (NIPG 31546/25) -----

30) Revisão de preços definitiva da empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 939/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 503/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Em sede de audiência prévia, o empreiteiro vem pronunciar-se por escrito, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sobre o teor da deliberação camarária n.º 571/2025.

Considerando a Informação Técnica n.º 217/2025, datada de 09 de setembro de 2025, e proposta do Chefe da Divisão de Obras Municipais de 19 de setembro de 2025, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere:

1. Não aprovar o cálculo da Revisão Definitiva de Preços, no valor de 4.929,64€, por este não estar elaborado com base no Plano de Trabalhos inicial, adaptado apenas à data da consignação e à prorrogação de prazo de 24 dias, conforme informação n.º 81/2025, de 31 de março de 2025, aprovada em reunião de Câmara de 20 de junho de 2025;

2. Aceitar a fatura no valor de 277,17€ + IVA apresentada pelo empreiteiro, por esta estar de acordo com o cálculo definitivo da revisão de preços constante da informação referida no ponto anterior.» (NIPG 10065/25)-----

31) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 940/2025: Considerando tratar-se de um projeto que incide sobre o espaço público e respetiva paisagem, a operacionalizar no próximo mandato, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, remeter o assunto ao próximo executivo. (NIPG 26835/22)-----

32) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 941/2025: Considerando tratar-se de um projeto que incide sobre o espaço público e respetiva paisagem, a operacionalizar no próximo mandato, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, remeter o assunto ao próximo executivo. (NIPG 917/23)-----

33) Obra de urbanização na Rua Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche – Projeto de arquitetura e drenagem de águas pluviais – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 942/2025: Considerando tratar-se de um projeto que incide sobre o espaço público e respetiva paisagem, a operacionalizar no próximo mandato, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, remeter assunto ao próximo executivo. (NIPG 2602/25) -----

34) Estudo para reformulação de cruzamento e implementação de dissuasores de velocidade na Rua do Caldeirão, em Geraldês – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 943/2025: Considerando tratar-se de um estudo que incide sobre o espaço público e respetiva paisagem, a operacionalizar no próximo mandato, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, remeter o processo e encaminhá-lo ao próximo executivo. (NIPG 25621/25) -

TOPONÍMIA:

35) Atribuição do nome de “Travessa dos Moinhos”, a uma artéria sita em Bufarda, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 944/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2714/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do ofício n.º 92, de 30 de maio de 2025, registado nestes serviços com o n.º 11937, no dia 13 de junho de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2085/2025, de 24 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 21 de agosto de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Travessa dos Moinhos”, à artéria que nasce na “Rua da Saudade” e termina na “Rua dos Moinhos” na localidade da Bufarda, Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 19131/25)--

36) Atribuição do nome de “Rua Casal da Boavista”, a uma artéria sita em Reinaldes, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 945/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2716/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do ofício n.º 82, de 26 de maio de 2025, registado nestes serviços com o n.º 10804, no dia 30 de maio de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2083/2025, de 24 de julho de 2025, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 21 de agosto de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Rua Casal da Boavista”, à artéria que nasce na “Travessa da Boavista” e termina na barragem de São Domingos, na localidade de Reinaldes, Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 17201/25)

PROTOCOLOS:

37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para a dinamização das disciplinas de conservação e restauro, e oficina de leitura e escrita, para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 946/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 737/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de cooperação com a Associação Cultural Sénior de Peniche versando a dinamização de disciplinas do quadro da oferta letiva da referida universidade por parte de dois técnicos superiores da autarquia.» (NIPG 31957/25)-----

38) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das Candidaturas à Medida 01 – Projetos Desportivos dos CAR – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 947/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 771/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2025, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 01 - projetos desportivos dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, a 05 de agosto de 2013, que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 26201/25) -----

39) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das Candidaturas à Medida 02 - Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 948/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 772/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2025, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 02 - apetrechamento e equipamento desportivo dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, a 05 de agosto de 2013, que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 26219/25) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

40) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 31) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 949/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 679/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o registo n.º 678/2025, de 01 de outubro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que os valores do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 31, titulada pelo contribuinte n.º 287981690, passe de 112,50€ para 180€ mensais, a partir do mês de setembro, inclusive. Propõe-se ainda que o valor se mantenha para a candidatura de 2025-2026.» (NIPG 17211/25) -----

41) Atribuição de um fogo para arrendamento, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 5 - R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor de renda – Pelouro da Solidariedade Social: Deliberação n.º 950/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 699/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as informações da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 03 de outubro, com o registo n.º 689/2025, e de 06 de outubro, com o n.º 696/2025, que se anexam, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a atribuição do fogo supra referenciado, ao contribuinte n.º 124286844 e o valor de renda de casa de 7,44€.» (NIPG 33772/25)-----

42) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 98, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 951/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 702/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 06 de outubro de 2025, com o registo n.º 701/2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade para a munícipe 217089380, e aprove a definição do valor de renda de casa para 129,20€ mensais.» (NIPG 29520/22)-----

EDUCAÇÃO:

43) Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 952/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 163/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando as Informações n.º 159/2025, de 18 de setembro, e n.º 167/2025, de 23 de setembro, ambas emitidas pela Divisão de Educação, que se juntam em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a continuidade da Parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas 2025/2026.» (NIPG 31836/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

44) Processo disciplinar n.º 6/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 953/2025: Considerando os novos elementos, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, arquivar o Processos Disciplinar n.º 6/2024, em virtude da ausência injustificada ao serviço, com fundamento na aplicação do princípio da proporcionalidade e na ponderação das excecionais circunstâncias atenuantes de mérito profissional e de natureza social / clínica, que tornam a aplicação da sanção de despedimento desadequada e excessiva. -----

45) Processo disciplinar n.º 5/2025 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 954/2025: Considerando todos os elementos apresentado no relatório final, em

especial a defesa do trabalhador, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, arquivar o Processo Disciplinar n.º 5/2025, por se considerar que a aplicação da sanção de suspensão seria desadequada e excessiva e poderia prejudicar o essencial processo de recuperação e reintegração do trabalhador, priorizando-se a vertente reeducativa e social.-----

46) Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Equipa de manutenção / apoio – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 955/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 671/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 668/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato do colaborador (0074/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de fevereiro de 2026, para a DACDJT-Equipa manutenção/apoio.» (NIPG 37635/24)-----

47) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 956/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 671/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 682/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação da candidata (NIF 240068084), através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa-Assistente Operacional.» (NIPG 33552/25)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

48) Programa “novembro, mês do Mar” 2025 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 957/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 763/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 754/2025, de 02 de outubro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a organização, pelo Município de Peniche, em parceria com diversas entidades, do programa “Novembro, Mês do Mar”.» (NIPG 33591/25)

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

49) Modelo de Gestão do Centro de Alto Rendimento de Peniche – Pelouro Administração Geral:-----

Deliberação n.º 958/2025: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros

eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), pelo Partido Socialista (2) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a proposta (n.º 2870/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A necessidade de definir um modelo de gestão que responda às exigências e expectativas inerentes ao funcionamento de um Centro de Alto Rendimento;

- O reconhecido mérito desportivo e associativo do Peniche Surfing Clube (PPSC), demonstrado ao longo dos últimos anos através da dinamização regular do Centro de Alto Rendimento de Peniche (CARP), da formação de atletas e da promoção das modalidades de surf, contribuindo de forma decisiva para a afirmação nacional e internacional de Peniche como território de excelência no surf de alto rendimento;

Os protocolos celebrados entre o Município e o PPSC, dos quais resultou a instalação da sede do Clube no CARP, bem como a dinamização e coorganização de um conjunto significativo de atividades;

- As reuniões realizadas entre o Presidente do PPSC e os Vereadores dos partidos com representação nesta Câmara Municipal, nas quais foram apresentados o historial, o trabalho desenvolvido e as perspetivas de futuro do Clube;

- A apresentação formal, por parte do PPSC, sobre a sua atividade desportiva e associativa, bem como sobre o funcionamento do CAR de Peniche;

- A proposta de modelo de gestão apresentada pelo PPSC, submetida à Câmara Municipal em 19 de setembro, ao abrigo da proposta n.º 2711/2025, de 17 de setembro;

Proponho que a Câmara Municipal manifeste a sua concordância com os princípios gerais do modelo de gestão apresentado, os quais se consubstanciam na cedência de uso do CARP e na celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o PPSC, nos termos a definir e formalizar pelo novo Executivo.» (NIPG 30957/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

50) Substituição do Alvará de Alienação de uma parcela de terreno, sita em Ferrel, a favor de Fernando da Conceição Dias (Retificação) – Pelouro do Património:-----

Deliberação n.º 959/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2769/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando,

- A deliberação n.º 803/2025, tomada na reunião realizada em 22 de agosto de 2025, “Deliberado aprovar a proposta (n.º 2269/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: «Considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de junho de 2025, na informação com o registo n.º 1439/2025, de 04 de junho de 2025. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de uma Escritura de Compra e Venda da parcela de terreno nos mesmos termos do alvará de alienação registado sob o n.º 314, a favor de Fernando da Conceição Dias, uma parcela de terreno, para construção urbana, sita em Ferrel, com a área de 271,00 m², que confronta a Norte com Rua, a Sul com Moisés Fonseca Martins, a Nascente com José Casimiro da Conceição Vitorino e a Poente com Miguel Conceição Antunes, atual freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2412, freguesia de Ferrel.» (NIPG 15225/25)

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de setembro de 2025, na informação com o registo n.º 2707/2025, de 17 de setembro de 2025.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retifique a deliberação n.º 803/2025, de 22 de agosto de 2025, onde se lê 271,00m², deve-se ler 271,25m².» (NIPG 15225/25)-----

51) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito em Zimbão Medão Grande, na freguesia de Atouguia da Baleia - Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 960/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2856/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de outubro de 2025, na informação n.º 2773/2025, de 25 de setembro de 2025.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o cancelamento do ónus, referente prédio sito em Zimbão Medão Grande, atualmente descrito na Conservatória Predial sob o n.º 758/19860623, inscrito nos Serviços de Finanças com o artigo predial urbano 3485, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, em nome do Senhor Diamantino Pereira Vieira.» (NIPG 2743/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

52) Concurso público para a empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 961/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2872/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 08 de agosto de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público para a empreitada de “Requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I – Parque Infantil, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 30 de setembro de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 09 de outubro de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes: “Regiurban – Comércio de Materiais para Parques Urbanos, Unipessoal, Lda.” e “Brincantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.”.

2. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Espaço Genial Promoção Imobiliária, S.A.”, pelo preço contratual de 279.082,23 € (duzentos e setenta e nove mil oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 25404/25)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

53) Amortização extraordinária de empréstimos – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 962/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2854/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a amortização extraordinária dos empréstimos “Passadiços para as praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo”, “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”, “Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul” e “Reabilitação das Muralhas de Peniche”, no montante correspondente ao excesso de financiamento, reduzindo desta forma o capital em dívida bem como os respetivos encargos com os juros futuros.» (NIPG 34012/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

54) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 26) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 963/2025: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), pelo Partido Socialista (2) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a proposta (n.º 2862/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 22 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 26), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 34128/25) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

55) Coorganização entre o Município de Peniche e A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para realização da 5ª Prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 964/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 740/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta de A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, no email em anexo, datado de 11 de setembro de 2025, relativo à coorganização da 5.ª Prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala, a realizar no dia 07 de dezembro de 2025 em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos de âmbito nacional potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro no valor de 270€ e o apoio logístico necessário para a coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 694/24, datada de 12 de setembro 2025.» (NIPG 30692/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

56) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa dos Círios de Nossa Senhora dos Remédios 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 965/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 751/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda apoio logístico à Paróquia de Peniche, para a organização da Festa anual dos Círios da Nossa Senhora dos Remédios que decorrerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.

Salienta-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Ressalta-se ainda que a cedência do material logístico está condicionada à disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como à disponibilidade de recursos humanos para efetuar o transporte e a montagem, quando aplicável.» (NIPG 32728/25)-----

57) Revogação da atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 966/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 729/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à AEFCRP para a realização da Festa de Regresso às Aulas que teria lugar a 27 de setembro de 2025, aprovada em reunião de Câmara de dia 19 de setembro de 2025, com deliberação n.º 898/2025, justificado pelo cancelamento do evento.

A informação do cancelamento foi realizada através de correio eletrónico, em anexo, no dia 24 de setembro de 2025.» (NIPG 29018/25)-----

58) Revogação da atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 967/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 730/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à AEFCRP para a realização da Festa de Halloween 2025, que teria lugar a 31 de outubro de 2025, aprovada em reunião de câmara de dia 19 de setembro de 2025, com deliberação n.º 897/2025, justificado pelo cancelamento do evento.

A informação do cancelamento foi realizada através de correio eletrónico, em anexo, no dia 24 de setembro de 2025.» (NIPG 30181/25)-----

59) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos jogos de Séniores do GDP em casa – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 968/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 748/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 30 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização dos Jogos dos Seniores do GDP em Casa que decorrerá de acordo com o calendário de jogos mencionado na informação.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 33241/25)-----

60) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 969/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 749/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês que decorrerá a 02 de novembro de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à URDC do Paço.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 32734/25)-----

61) Atribuição de apoio à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Mar e as Gentes” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 970/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 750/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 05 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Patrimonium, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da atividade “Mar e as Gentes” que decorrerá a 07 e 08 de novembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Patrimonium.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 32746/25)-----

62) Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para aquisição de veículo tanque tático urbano, no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários – Pelouro da Administração geral:-----

Deliberação n.º 971/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2868/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- O ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche AHBVP, registado sob o n.º 19148, a 22 de setembro, a solicitar apoio financeiro no valor de 36.000,00 euros para a aquisição de veículo tanque tático urbano, no âmbito de candidatura a fundos comunitários, e correspondente à contrapartida nacional;

- As atribuições municipais previstas no âmbito da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a importância que esta viatura tem para o trabalho a desenvolver pela Associação, o qual se revela também, de extrema importância para a prossecução das atribuições municipais.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no valor de 36.000,00 euros, a pagar em função da aprovação da candidatura.» (NIPG 32173/25) -----

63) Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para aquisição de veículo com plataforma elevatória – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 972/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2869/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- O ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche AHBVP, registado sob o n.º 19147, a 22 de setembro, a solicitar apoio financeiro no valor de 34.000,00 euros para aquisição de veículo com plataforma elevatória;

- As atribuições municipais previstas no âmbito da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a importância que esta viatura tem para o trabalho a

desenvolver pela Associação, o qual se revela também, de extrema importância para a prossecução das atribuições municipais.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche no valor de 34.000,00 euros.» (NIPG 32172/25)-----

64) Atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, para a realização do 56.º aniversário no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 973/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 746/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 734/2025, de 25 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes para efeito da realização de iniciativa comemorativa do 56.º aniversário desta entidade, a ter lugar no dia 09 de novembro, pelas 10:00 horas.» (NIPG 32342/25) -----

65) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXXI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 974/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 756/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 08 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretariado do Júri, com o n.º 752/2025, de 01 de outubro de 2025, e para criar condições para a atribuição dos prémios do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio no valor de 3.400,00 euros (três mil e quatrocentos euros) à Associação Peniche Rendibilros, destinado ao pagamento dos prémios e participações no Concurso supra, organizado pelo Município.» (NIPG 33433/25) -----

66) Atribuição de subsídio extraordinário, no âmbito protocolo tripartido celebrado entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, relativo ao projeto “Peniche Praias Seguras” – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 975/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2875/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o protocolo celebrado entre o Município de Peniche, a Associação de Concessionários de Praias de Peniche (ACPP) e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche, que visa implementar e promover o projeto “Peniche Praias Seguras”, com o objetivo de assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento, no âmbito da assistência a banhistas, bem como capacitar a comunidade para a utilização das praias de forma segura;

Considerando o email enviado pela Associação de Concessionários de Praias de Peniche, datado de 08 de outubro de 2025 e registado sob o n.º 20530/2025, no qual é solicitada a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 27.480,00 euros, em virtude do aumento dos custos

operacionais, do reforço da equipa e da formação, bem como da necessidade de substituição de equipamentos;

Considerando ainda a apresentação efetuada pela equipa do projeto na reunião da Câmara Municipal, de 19 de setembro de 2025, bem como o relatório anexo ao referido email, dos quais resulta comprovada a eficácia, continuidade e relevância da atuação desenvolvida no âmbito do projeto “Peniche Praias Seguras”, traduzida na prevenção de situações de risco, na prestação de primeiros socorros e na promoção de um ambiente mais seguro nas praias do concelho;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 da cláusula 2.ª do protocolo celebrado, delibere atribuir uma verba extraordinária no valor de 27.480,00 euros, a transferir para a Associação de Concessionários de Praias de Peniche (ACPP), entidade coordenadora do projeto “Peniche Praias Seguras”, nos termos estabelecidos no referido protocolo.» (NIPG 34288/25)-----

DIVISÃO DE AMBIENTE:

67) Investimentos / intervenções na rede de iluminação pública, entre os anos de 2018 a 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 976/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Serviço de Gestão de Energia da Divisão de Ambiente, referente aos investimentos / intervenções na rede de iluminação pública, entre os anos 2018 e 2025.-----

DIVERSOS:

68) Assunção de encargos provocados por máquina municipal em laboração - Responsabilidade civil extracontratual do Estado – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 977/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2861/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«O requerente, Senhor José Manuel Miranda Sousa, residente em Peniche, apresentou uma reclamação, onde refere que no dia 18 de fevereiro de 2025, sem precisar a hora de ocorrência, na sequência de trabalhos de desmatção realizados com o recurso a um corta-canais municipal, uma parede da sua habitação foi danificada.

Considerando a informação n.º 192/2025, de 17 de março, do Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, em anexo, concluindo que os danos na parede do imóvel foram causadas pelo corta-canais em laboração e, por consequência, foi a causa direta e necessária para os danos no imóvel do requerente.

Considerando a informação n.º 2548/2025, de 04 de setembro, do Senhor Diretor Municipal, a contratação do prestador de serviços indicado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, para execução das obras no imóvel sinistrado, de acordo com o orçamento validado pela DOM, tendo em conta a urgência na reposição da situação.

Considerando a informação n.º 2789/2025, de 06 de outubro, do Núcleo de Saúde Ocupacional e Gestão de Riscos, concluindo pela responsabilidade civil extracontratual desta edilidade na assunção dos encargos decorrentes desta ocorrência.

Considerando que o processo está em fase de instrução para a seguradora para a qual o Município transferiu a responsabilidade civil.

Proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 7.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, assumam os encargos previstos com a reposição da situação no valor de

13.100,00 euros com IVA, por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar.» (NIPG 7202/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

69) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 978/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes aos meses de setembro e de outubro de 2025, recebidos até à data do fecho da reunião de Câmara, n.ºs 103, 378, 382, 412, 472, 691, 1523, 2526, 2555, 2625, 2643, 2665, 2738, 2747, 2760, 2762, 2794 e 2801/2025. -----

CANDIDATURAS:

70) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia - Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 979/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 692/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 681/25, datada de 02 de outubro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 6/2025 DGAV/DBEA.» (NIPG 33531/25) -----

71) Candidatura “Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia” - Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 980/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 694/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 677/25, datada de 01 de outubro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 3/2025 DGAV/DBEA.» (NIPG 33389/25) -----

72) Candidatura “Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação a animais - Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 981/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 695/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 675/25, datada de 01 de outubro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 2/2025 – DGAV/DBEA.» (NIPG 33348/25) -----

73) Candidatura “Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia” - Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 982/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 693/2025) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, datada de 07 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 680/25, datada de 02 de outubro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura ao Aviso n.º 4/2025 DGAV/DIRMA.» (NIPG 33460/25)-----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
